PUBLICADO DOC 19/08/2011, pág. 76

PARECER Nº 890/2011 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 419/2010.

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Atílio Francisco, dispõe sobre o fornecimento pelo Poder Público Municipal de documento de identificação para as pessoas com deficiência não aparente, com obesidade mórbida ou com prótese não aparente ou que lhe reduza a mobilidade, nas circunstâncias que especifica, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo para melhor adequar o texto às normas legais.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável ao Projeto na sua forma original.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL é pertinente e pleno de méritos. Trata-se de importante iniciativa no sentido de garantir maior racionalidade e objetividade no deslocamento de pessoas com deficiência.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer, nos termos do projeto original.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 17-08-2011.

Juliana Cardoso – PT – Presidente
Ushitaro Kamia – DEM – Relator
Cláudio Prado - PDT
Milton Ferreira – PPS
Natalini
Noemi Nonato – PSB